



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 160

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

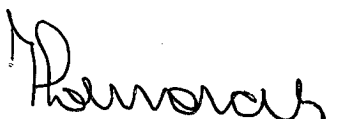
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 053, de 31 de março de 1989, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Lotes nºs 11, 12, 13 e 14, da Quadra nº 27, do Distrito de Lovat, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de 2.300,00 m², concluindo a referida Comissão pelor valor de NCz\$. 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzados novos) pelos Lotes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral